



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

MULTIFER - COMPRAS,

Segue a proposta de Transporte de Máquina com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 1
- CUBAGEM TOTAL: 0,03 M³
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 16.700,00
- OBSERVAÇÃO:
Cotação frete:

Remetente:

Multifer Ind. Com. LTDA

CNPJ: 82.865.171/0001-48

Ins. Est.: 252.174275

Rod. SC 418, n 2136

Bairro Progresso



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

CEP: 89.281-477

São Bento do Sul - SC

Destinatário:

CEP: 29160-415

São Paulo - SP

Volume: 1

Tipo: Caixa em madeira

Quant: 1

medidas: 206 cm x 112 cm x 108 cm

Volume: 2

Tipo: Fardo Empacotado

Quant: 1

medidas: 440 cm x 13 cm x 6 cm

Total de volume: 2

Item: Máquina/equipamento

Peso total: 323 Kg

Preço: R\$ 16 700,00

CIF

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

$1-2,06*1,12*1,08 = 2,491M^3$

Total: 2,491M³

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

$1-4,40*0,13*0,06 = 0,034M^3$

Total: 0,034M³

2.2. Local de coleta

São Bento do Sul - SC

2.3. Destino

Serra - ES



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Chave PIX (CNPJ): 60.016.285/0001-80

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

Agência: 0001

Conta: 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 04/04/2026.

Guarulhos - SP, 30 de março de 2026.